



**PORTARIA SEMAD Nº 014/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
60.011-3	JOÃO BATISTA PATRIOTA	DIRETOR PESSOAL	2021	02/01 a 31/01/2023
60.067-8	JOSÉ LEONARDO BRASIL DA SILVA	DIRETOR IMPRENSA	2021	02/01 a 31/01/2023
10.195-6	SIMONE DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	2021	02/01 a 31/01/2023
70.000-6	CÉSAR SOUSA PESSOA	SEC. ADMINISTRAÇÃO	2021	01/02 a 02/03/2023

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 16 de janeiro de 2023

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA  
Secretário Municipal de Administração